



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001340-16.2014.5.02.0031**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/06/2014

Valor da causa: R\$ 29.000,00

Partes:

RECLAMANTE: RAQUEL OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: DANIELLE SETTANNI

ADVOGADO: KARINA LEMOS DI PROSPERO

RECLAMADO: PRD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: LEANDRO PORTO MACHADO

TERCEIRO INTERESSADO: ANDERSON RICARDO FURLANETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 0001340-16.2014.5.02.0031
RECLAMANTE: RAQUEL OLIVEIRA LIMA
RECLAMADO: PRD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edital de Leilão Judicial Unificado

31ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0001340-16.2014.5.02.0031

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 18/02/2025, às 10:35 horas, através do portal da leiloeira Fabiana Cusato - www.unileiloes.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **RAQUEL OLIVEIRA LIMA, CPF: 349.604.598-16 , exequente, e PRD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.716.735 /0001-89)**, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 15.026 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA PAULISTA/SP. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 11.049.113. DESCRIÇÃO: UM APARTAMENTO, sob o número 21 (vinte e um), tipo "A21" (A - vinte e um), localizado no 2º andar ou 3º do condomínio denominado EDIFÍCIO LÍRIO, no CONJUNTO RESIDENCIAL DAS FLORES, Secção II", no local denominado JARDIM ITAJAÍ, nesta cidade e comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, situado na quadra entre a AVENIDA DO PINHEIRINHO, número 350 (trezentos e cinquenta), e a AVENIDA EDUARDO DE CASTRO, com a área útil ou privativa de 68,68375 m^a, área comum de 32,77863 m², totalizando assim 101,46235 m², de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,02175633% equivalente a 78,28134 m. A esse apartamento foi atribuída uma vaga indeterminada no pátio de

estacionamento de veículos, inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma, cuja distribuição consta do citado projeto. Conforme o memorial descritivo, arquivado em cartório, o apartamento supra tem a seguinte confrontação: pela frente, onde tem a sua porta de entrada, com o hall de circulação e escadarias; pelo lado direito, com a área de recuo dos fundos do edifício, que dá para o alinhamento da Avenida Eduardo de Castro; pelo lado esquerdo, com a área de recuo de frente do edifício, que dá para o Edifício Margarida; pelos fundos, com a unidade de final 02, do Edifício Orquídea. OBSERVAÇÕES: 1) Certificou o oficial de justiça Id 7aad923: "... com 3 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha e 1 área de serviço, com piso cerâmico, com 1 vaga de garagem, em razoável estado de conservação." 2) Há indisponibilidades. 3) Há outras penhoras. 4) Há despacho do Juízo da Execução Id c74fab0: "Registro que a arrematação do bem em hasta pública é meio de aquisição originária e portanto os eventuais débitos tributários anteriores à praça subrogam-se no preço da hasta." Valor da Avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Local dos bens: Avenida do Pinheirinho, n ° 350, apto 21, Edifício Lírio, Cj Residencial das Flores, Núcleo Residencia I Satélite, Várzea Paulista/ SP

Total da avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 60%

Leiloeiro Oficial: Fabiana Cusato

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: juridico@unileiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado

ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.

SAO PAULO/SP, 09 de outubro de 2024.

MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAUJO
Servidor



Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAUJO, em 09/10/2024, às 18:28:05 - 3b03a2d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100918272655200000370973533?instancia=1>
Número do processo: 0001340-16.2014.5.02.0031
Número do documento: 24100918272655200000370973533